

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DADEE484

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.84/2023

A presente licitação foi iniciada em 09 DE OUTUBRO DE 2023, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 09 de outubro de 2023, após finalizado processo a empresa: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 29.960.500/0001-57; não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 19 de outubro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9D1F4281

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 023/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 023/2022

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, que se celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa ANTONIO RAIMUNDO MENEZES ROCHA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 023/2022 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa ANTONIO RAIMUNDO MENEZES ROCHA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado contrato por um valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas as partes, assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e forma, com o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 18 de outubro de 2023

| | |
|---|---|
| AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal | ANTONIO RAIMUNDO MENEZES ROCHA Contratado |
| LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA Secretária de Saúde | DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787 |

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0FA1D707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Declara, em regime de urgência, de utilidade pública, para fins de imediata Desapropriação, na forma amigável, de terreno para Construção de futura Obra Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da desapropriação da área considerada para a execução de obras nas áreas destinadas Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade da Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Desapropriação é consensual com as partes envolvidas;

CONSIDERANDO que existe Laudo de Avaliação, Memorial Descritivo Georreferenciado, Plantas e Encartes do referido terreno em anexo;

DECRETA

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o terreno localizado neste Município de Ouro Velho/PB, conforme documentos em anexos, cuja área é de 1.062,50 m² de propriedade do Sr. João Batista da Silva.

Art. 2º - O terreno desapropriado se destina à utilização da área para Construção de futura Obra Municipal.

Art. 3º - Esta desapropriação é considerada de urgência, com imissão na posse do referido terreno, de forma consensual entre às partes.

Art. 4º - O expropriado já apresentou, anexado aos referidos autos, os documentos de propriedade do terreno e pessoais.

endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatomgrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 20 de Outubro de 2023

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador: 91F8858F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.90/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. **0.10.90/2023**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DA DIVERSIDADE LGBTQIAP+.** DATA DA ABERTURA: **06 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** R\$ 25.389,28. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo site eletrônico, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 20 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

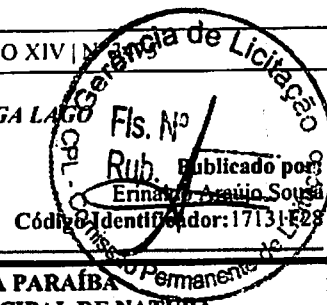
Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 2CF2834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.84/2023/PM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2023. Pregão Eletrônico nº 0.10.08/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 17/10/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e: C DA SILVA GRANGEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, o valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)-CT Nº 120.0.01/2023 WM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.358.266/0001-20, o valor global de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)-CT Nº 120.0.02/2023 REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, o valor global de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)-CT Nº 120.0.04/2023 48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA, CNPJ 48.959.160/0001-99, o valor global de R\$ 2.848,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-CT Nº 120.0.05/2023

Monteiro - PB, 17 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão, equipado como Carro de Som, potência destinado a veiculação das propagandas institucionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 19 de Outubro de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba - PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 19 de Outubro de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcia Keliâne Dos Santos Barreto
Código Identificador: 63CEF642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS, EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto todos os serviços essenciais, como limpeza pública e saúde/urgências;

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:75FAC5F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE
01084/2023/PMVM

NO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.84/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 23 DE OUTUBRO de 2023, Pág 29, nas descrições:
Pregão Eletrônico nº 0.10.08/2023
Leia-se: Pregão Eletrônico nº 0.10.84/2023

Monteiro -PB, 23 de outubro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5A344CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.86/2023

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.86/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Em virtude de provimento de impugnação. Fica adiada para o dia 07 de Novembro de 2023, às 09h00min, a sessão que estava marcada para o dia 26 de Outubro de 2023, às 09h00min.

Monteiro – PB, 23 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3B713FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PORTARIA Nº 084/2023

PORTARIA Nº 84/2023

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados, em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ZILSON ROMAO VASCONCELOS - Matrícula nº 521929-9

Membro: Rosimar Queiroz de Oliveira – Matrícula nº 083745-8

Membro: João Jacinto de Lira – Matrícula nº 521929-9

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Monteiro-PB, 20 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:9FC7E948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PORTARIA Nº 85/2023

PORTARIA Nº 85/2023

“NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015¹. Sem ônus ou custo para administração.

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93² que trata das licitações e contratos administrativos; **Considerando** que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI³ prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquivar-se o Processo Administrativo nº 202/2023.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador: AC79E64B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - ADBEZES GOMES DA PAZ

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos. 5º, § 2º, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, ao servidor público municipal, servidora pública municipal, Adbezés Gomes da Paz, ocupante do cargo efetivo de motorista - categoria "C", devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias nº 325/2016, 45/2023 e matrícula nº 3150.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2021-2022 e deverão ser gozadas no período de 01.12.2023 a 30.12.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 184/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 117, de 24 de outubro de 2023.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador: 01E1A22E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

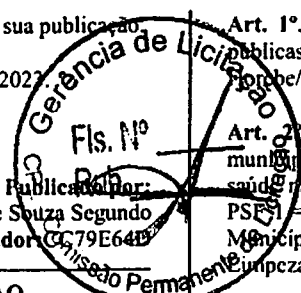
DECRETO Nº.017/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

CONSIDERANDO que a próxima sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, data que sucede o feriado nacional, menção ao dia finados, 02 de novembro (quinta-feira).

RESOLVE:



Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Monteiro/PB, o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Devendo ser preservado o funcionamento dos serviços municipais essenciais, no que se refere à prestação de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde: Joaquim Saraiva de Moura – PSF 1 = Zona Urbana (sede) e PSF 2 = Zona Rural (Santa Fé) desse Município, bem como relativas a primeiros socorros; Coleta de lixo e limpeza pública.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 01 de novembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador: AC6F2379

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº.
2.9.001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.2.13/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: ELENICE NASCIMENTO MORAIS, CPF nº 103.478.274-62

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo CT Nº 01.2.13/2023 que tem o valor R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 3,6,11,17,18 foi de R\$ 1.246,50 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 6.232,50 (seis mil, duzentos e trinta dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELENICE NASCIMENTO MORAIS, CPF nº 103.478.274-62

Monteiro, 01 de novembro de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: FIF2AAB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº,
0.10.84/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.84/2023/001/002/004/005

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram

conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 0.10.84/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2023. OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: C DA SILVA GRANGEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, o valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)**

WM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.358.266/0001-20, o valor global de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, o valor global de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA, CNPJ 48.959.160/0001-99, o valor global de R\$ 2.848,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:83638A42

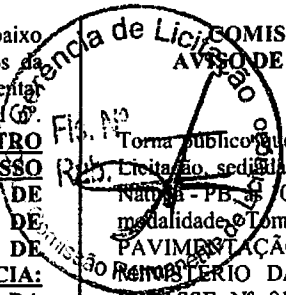
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Os termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do termo de referência: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.241,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 4.950,00; LUANNA FREIRE FELIX LTDA - R\$ 7.000,00; MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 11.675,40; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.205,00; SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.080,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.035,00.
Natuba - PB, 24 de Outubro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:99612817



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB - RENOVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 01 de Novembro de 2023

OZIRES VIEIRA DE SOUZA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:EBAA50FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ OSIVALDO DANTAS DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D4ACFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 20 de Outubro de 2023

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador: 91F8858F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.90/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.90/2023**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DA DIVERSIDADE LGBTQIAP+**. DATA DA ABERTURA: **06 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. R\$ 25.389,28. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo site eletrônico, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 20 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

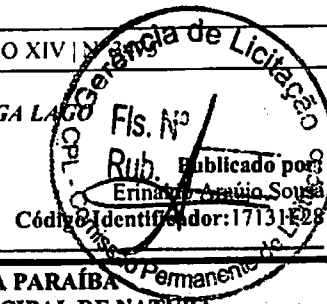
Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador: 2CF2834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.84/2023/PM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI.. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.08/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 17/10/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e: C DA SILVA GRANGEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, o valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)-CT Nº 120.0.01/2023 WM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.358.266/0001-20, o valor global de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)-CT Nº 120.0.02/2023 REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, o valor global de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)-CT Nº 120.0.04/2023 48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA, CNPJ 48.959.160/0001-99, o valor global de R\$ 2.848,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-CT Nº 120.0.05/2023

Monteiro - PB, 17 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão, equipado como Carro de Som, potência destinado a veiculação das propagandas institucionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 19 de Outubro de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba - PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 19 de Outubro de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador: 63CEF642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba c: CT Nº

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto todos os serviços essenciais, como limpeza pública e saúde/urgências;

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:75FAC5F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE
01084/2023/PM

NO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.84/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 23 DE OUTUBRO de 2023, Pág 29, nas descrições: **Pregão Eletrônico nº 0.10.08/2023**

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 0.10.84/2023

Monteiro -PB, 23 de outubro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5A344CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.86/2023

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** o **ADIAMENTO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.86/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Em virtude de provimento de impugnação. Fica adiada *para o dia 07 de Novembro de 2023, às 09h00min*, a sessão que estava marcada para o dia 26 de Outubro de 2023, às 09h00min.

Monteiro – PB, 23 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3B713FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PORTARIA Nº 084/2023

PORTARIA Nº 84/2023

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados, em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos,

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ZILSON ROMAO VASCONCELOS - Matrícula nº 521929-9

Membro: Rosimar Queiroz de Oliveira – Matrícula nº 083745-8

Membro: João Jacinto de Lira – Matrícula nº 521929-9

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Monteiro-PB, 20 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Waldirene Aparecida Alves Bezerra
Código Identificador:9FC7E948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
PORTARIA Nº 85/2023

PORTARIA Nº 85/2023

“NOMEIA E AUTORIZA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, SENHOR ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis e imóveis diversos para alienação e realizar o leilão presencialmente e on-line simultâneo pela rede mundial de computadores na forma da Lei nº 13.138/2015¹. Sem ônus ou custo para administração.

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93² que trata das licitações e contratos administrativos; **Considerando** que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI¹ prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, sediado (a) na Av. Francisco Sá, 3190 Galpão K, Carlito Pamplona, em Fortaleza/CE, com o valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - CT nº 111.3.04/2023/FMAS/CSL;

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:57D849A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.77/2023 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 27/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 40.256.020/0001-42, sediado (a) na Av. Francisco Sá, 3190 Galpão K, Carlito Pamplona, em Fortaleza/CE, CEP 60.310-052, com o valor total de R\$ 15.520,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) - CT nº 111.1.04/2023/FMS;

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

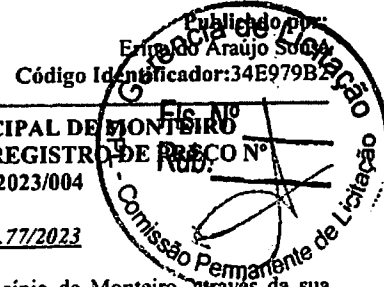
Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A5579127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.88/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 0.10.88/2023, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 384.617,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email licitacaopmmonteiro@gmail.com, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 18 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0.10.77/2023/004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.77/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.77/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA - CNPJ 40.256.020/0001-42, com o valor total de R\$ 19.520,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS);** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:35BEDFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.84/2023/PMIM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.84/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguintes empresas:
C DA SILVA GRANGEIRO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 13.895.847/0001-23, o valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

WM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.358.266/0001-20, o valor global de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 29.960.500/0001-57, o valor global de R\$ 474,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

REVOLUTION CORPORATION LTDA, CNPJ 39.252.780/0001-00, o valor global de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

48.959.160 **FRANCIELLY FATIMA FARIA**, CNPJ 48.959.160/0001-99, o valor global de R\$ 2.848,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 11.621,50 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de outubro de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DADEE484

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.84/2023

A presente licitação foi iniciada em 09 DE OUTUBRO DE 2023, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 09 de outubro de 2023, após finalizado processo a empresa:

DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 29.960.500/0001-57; não deu retorno sobre a assinatura contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 19 de outubro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9D1F4281

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 023/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 023/2022

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa **ANTONIO RAIMUNDO MENEZES ROCHA** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 023/2022 são partes: De um lado, o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ANTONIO RAIMUNDO MENEZES ROCHA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado contrato por um valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 18 de outubro de 2023.

| | |
|---|---|
| AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal | ANTONIO RAIMUNDO MENEZES ROCHA Contratado |
| LJUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA Secretária de Saúde | DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787 |

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0FA1D707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Declara, em regime de urgência, de utilidade pública, para fins de imediata Desapropriação, na forma amigável, de terreno para Construção de futura Obra Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da desapropriação da área considerada para a execução de obras nas áreas destinadas Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade da Construção de futura Obra Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Desapropriação é consensual com as partes envolvidas;

CONSIDERANDO que existe Laudo de Avaliação, Memorial Descritivo Georreferenciado, Plantas e Encartes do referido terreno em anexo;

DECRETA

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o terreno localizado neste Município de Ouro Velho/PB, conforme documentos em anexos, cuja área é de 1.062,50 m² de propriedade do Sr. **João Batista da Silva**.

Art. 2º - O terreno desapropriado se destina à utilização da área para Construção de futura Obra Municipal.

Art. 3º - Esta desapropriação é considerada de urgência, com imissão na posse do referido terreno, de forma consensual entre as partes.

Art. 4º - O expropriado já apresentou, anexado aos referidos autos, os documentos de propriedade do terreno e pessoais.